**NOTA DE PÚBLICA DE CHAMADA PARA APLICADORES DE PROVA**

**PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO – PSC 2023 – ETAPAS 1 E 2 [MANAUS]**

**A COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS DA UFAM – COMPEC** torna público que a partir do dia **20/07/2023 (qui) a partir de 08:00 até o total preenchimento de vagas disponíveis**, estará aberto o processo de **CADASTRO E INSCRIÇÃO** de colaboradores que desejam trabalhar no Processo Seletivo Contínuo – PSC 2023 – Etapas 1 e 2, como Aplicador de Provas, que acontecerá no dia **30/07/2023**, *domingo*, no horário das **06h** às **13h**.

A inscrição acontecerá **exclusivamente** através do endereço eletrônico [**fiscaiscompec.ufam.edu.br**](https://fiscaiscompec.ufam.edu.br/inscricao/) na aba “Inscrição (Público)”.

**QUEM PODE TRABALHAR NO PSC 2023 – ETAPAS 1 E 2**

1. **ATIVAÇÃO DE CADASTRO:**

* Aquele que não estiver inscrito como candidato a realizar provas neste concurso;
* Somente o que possuir conta corrente individual e ativa OU conta poupança movimentada, em uma das instituições bancárias do quadro de anexo II;
* Aquele que possuir RG e PIS/PASEP;
* Aquele que já trabalhou em concursos aplicados pela COMPEC, em anos anteriores e que não esteja com bloqueio registrado, devido a faltas sem justificativa;
* Aquele que tiver disponibilidade no horário de 06h às 13h do dia 30/07/2023.

1. **NOVOS COLABORADORES:**

* Ter cursado o ensino médio completo;
* Possuir idade igual ou superior a 18 anos;
* Aquele que não estiver inscrito como candidato a realizar provas neste concurso;
* Somente o que possuir conta corrente individual e ativa OU conta poupança movimentada, em uma das instituições bancárias do quadro de anexo II;
* Aquele que possuir RG e PIS/PASEP;
* Aquele que tiver disponibilidade no horário de 06h às 13h do dia 30/07/2023.

**QUEM NÃO PODE TRABALHAR NO PSC 2023 – ETAPAS 1 E 2**

* Quem possui somente conta empresarial;
* Quem possui somente conta poupança não movimentada;
* Quem possui somente conta conjunta;
* Quem possui somente conta salário;
* Quem estiver com a conta bancária inativa ou bloqueada;
* Quem não possui RG e PIS/PASEP/NIS/NIT;
* Quem estiver com restrição no **CPF** junto à **Receita Federal**;
* Servidores públicos federais contratados sob a [Lei 8.745/1993](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8745cons.htm), pois não preenchem os requisitos autorizadores de recebimento de proventos via Gratificação por Encargo em Cursos e Concursos (GECC) previstos no [Art. 76-A da Lei 8.112/1990](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8112cons.htm#art76a) e pelo [Decreto 6.114/2007](http://www.planalto.gov.br/CCIVil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6114.htm);
* Quem não justificou sua ausência em concursos anteriores junto a COMPEC (está com sua participação vedada por 2 anos contados a partir do dia de sua falta).

**REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO ONLINE**

* Estar munido com os seguintes documentos:
* Números de CPF, RG e PIS/PASEP/NIS/NIT;
* Cartão do Banco ou aplicativo (onde seja possível ler números de agência e conta).
* Informar contatos de celular e e-mail válidos e acessíveis no ato da inscrição;
* Declarar que está apto ao trabalho confirmando ciência dos procedimentos e leitura do tutorial de preenchimento de contas bancárias.

**MOMENTOS DA INSCRIÇÃO**

* No primeiro momento, o colaborador deve informar seu CPF no sistema, que julgará se ele está apto a se inscrever (não possui cadastro OU nenhuma falta registrada nos últimos dois anos). Caso o colaborador nunca tenha trabalhado em concursos pela COMPEC/UFAM, será redirecionado para a tela de cadastro.
* No segundo momento, escolher o concurso “Processo Seletivo Contínuo – PSC 2023 – Etapas 1 e 2”, clicando no link logo abaixo ao “Concurso”;
* No terceiro momento, o colaborador terá a liberdade de escolher a instituição (disponível) em que pretende trabalhar, favor verificar com cuidado o endereço;
* O quarto momento é a última oportunidade de verificar e atualizar os dados pessoais e contatos, favor, prestar muita atenção neste passo, pois dados errados podem inibir o processo de pagamento;
* Ainda no quarto momento, o colaborador deverá declarar que está apto ao trabalho confirmando ciência dos procedimentos de biossegurança e leitura do tutorial de preenchimento de contas bancárias;
* Após a conclusão do processo, baixar e salvar o Manual de Instruções do Aplicador, disponibilizado logo após confirmar os dados e prosseguir no quarto momento.

**PAGAMENTO**

Aos **SERVIDORES FEDERAIS DA UFAM (ATIVOS)** que prestarem serviços à COMPEC será lançado o valor bruto no contracheque, os descontos de impostos serão realizados automaticamente na folha.

**DEMAIS COLABORADORES** que prestarem serviços à COMPEC receberão o pagamento via Departamento de Finanças (DEFIN/UFAM) diretamente na conta informada no ato da ativação. Para esta categoria serão recolhidos impostos de **INSS (11%) e ISS (5%)** em cima do valor bruto (ver quadro anexo). Para isto, é necessário que o colaborador possua **RG** e **PIS/PASEP** e informe estes dados no sistema no ato de sua inscrição.

**O PRAZO PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO** é de aproximadamente 75 dias corridos contados a partir da data de realização do concurso, podendo este prazo ser reduzido ou estendido sem aviso prévio por parte da COMPEC.

**FALTAS**

O colaborador que se ausentar no dia de realização do concurso, é automaticamente removido da folha de pagamento, bloqueado no sistema e impedido de prestar serviços à COMPEC por um prazo de 2 anos, contados a partir da data de sua falta. Há apenas duas formas de evitar o bloqueio em caso de falta:

* 1. **ANTES DA APLICAÇÃO DAS PROVAS:** o colaborador que já se candidatou a trabalhar neste Processo Seletivo, ao detectar que não poderá comparecer no dia de aplicação das provas, deve entrar em contato com a COMPEC (exclusivamente através do e-mail: [fiscaiscompec@ufam.edu.br](mailto:fiscaiscompec@ufam.edu.br)) pelo menos até uma semana antes da aplicação do concurso para solicitar o cancelamento de sua inscrição como aplicador. Neste caso, o colaborador não é bloqueado e pode trabalhar normalmente em certames futuros aplicados por esta comissão;
  2. **APÓS A APLICAÇÃO DAS PROVAS:** o colaborador que se candidatou a trabalhar no processo seletivo e não compareceu no dia de aplicação das provas, deve apresentar justificativa documentada (atestado, documento comprobatório, etc.) à COMPEC até o dia 30/10/2023, exclusivamente através do e-mail: [fiscaiscompec@ufam.edu.br](mailto:fiscaiscompec@ufam.edu.br).

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Para que a COMPEC, em parceria com os setores de pagamento da UFAM, processe os pagamentos com agilidade e precisão, é necessário que **TODOS** os dados obrigatórios do colaborador estejam atualizados e válidos.

Posteriores dúvidas, entrar em contato com a COMPEC através do e-mail [fiscaiscompec@ufam.edu.br](mailto:fiscaiscompec@ufam.edu.br).

**ANEXO I – TABELA DE VALORES**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Função** | **Valor Bruto** | **Desconto INSS (11%)** | **Desconto ISS (5%)** | **Total de Descontos (16%)** | **Valor Líquido** |
| Aplicador | R$ 196,44 | R$ 21,61 | R$ 9,82 | R$ 31,43 | R$ 165,01 |

**ANEXO II – INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS HABILITADAS PARA PAGAMENTO**

|  |  |
| --- | --- |
| **Instituição Bancária** | **Código** |
| Banco da Amazônia | 003 |
| Banco do Brasil | 001 |
| Banpará | 037 |
| BMG | 318 |
| Bradesco | 237 |
| Caixa Econômica | 104 |
| Inter | 077 |
| Itaú | 341 |
| Mercado Pago | 323 |
| Neon | 655 |
| Next | 237 |
| Nubank | 260 |
| Original | 212 |
| PagSeguro | 290 |
| PicPay | 380 |
| Santander | 033 |
| Sicoob | 756 |

Manaus, 19 de julho de 2023

Comissão Permanente de Concursos – COMPEC

**Comissão Permanente de Concursos – COMPEC/UFAM** |**e-mail:** [fiscaiscompec@ufam.edu.br](mailto:fiscaiscompec@ufam.edu.br)